



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**REQUERIMENTO Nº 07/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

Exmo. Sr. **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **JOSÉ AUGUSTO BEZERRA**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3º inciso II; **VENHO REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne, providenciar a retirada dos cachorros das ruas da cidade de Morrinhos pelos motivos abaixo indicados:

**JUSTIFICATIVA**

O nosso pedido visa evitar um aumento nos casos de Calazar entre a população murrinhense, pois o cão é normalmente o principal hospedeiro do parasita transmissor da doença que, se não for diagnosticada rapidamente, pode levar o indivíduo a óbito. Salientamos também que estão acontecendo muitos acidentes envolvendo motociclistas com cachorros.

Portanto, peço aos meus colegas vereadores que aprovem este requerimento que é de fundamental importância para evitar acidentes e um possível surto de calazar.

**APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA: 19/01/2019**

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
recebido em 16/01/19  
Astor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, em 16 de janeiro de 2019.

*José Augusto Bezerra*  
**JOSÉ AUGUSTO BEZERRA**  
Vereador